

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado, o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, com sede Rua da Chácara 294, Chácara, CEP 46.400-000, Caetité/Bahia, neste ato representado por seu presidente, Sr. Warlei Oliveira de Souza, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.235.088/0001-01, localizada na Travessa II Antônio Faustino, nº 349, Santo Antônio, CEP: 46.400-000, Caetité/BA, neste ato representada pelo Sr. Guilherme de Jesus Boa Sorte, sócio registrado legalmente por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO E DOS VALORES:

1.1. Constitui como objeto do Contrato: “Contratação de empresa especializada para reforma da Sala de Reunião, Fachada do Muro e Forro de Gesso em Duas Salas do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão de Caetité”.

1.2. O valor originário do Contrato nº 019/2025 é de R\$ 65.202,71 (sessenta e cinco mil, duzentos e dois reais e setenta e um centavos).

1.3. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor global do Contrato nº 019/2025, visando adequá-lo às necessidades para a perfeita e completa execução dos serviços contratados.

1.4. Fica acrescido ao valor global do Contrato nº 019/2025 a quantia de **R\$ 10.492,56 (dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

1.5. O acréscimo de R\$ 10.492,56 (dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) corresponde a **16,09% (dezesesseis vírgula zero nove por cento)** do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em decorrência do acréscimo previsto na Cláusula Primeira, o novo valor global do Contrato nº 019/2025 passa a ser de **R\$ 75.695,27 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E BASE LEGAL:

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da mesma dotação orçamentária já prevista no Contrato nº 019/2025, conforme *Cláusula Décima Quinta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*.

3.2. O presente aditivo obedece aos termos do Art. 124, inciso I, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo que, o acréscimo proposto se encontra dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no Art. 125, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e também na *Cláusula Décima Sétima* do Contrato nº 019/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 019/2025, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, as quais são por este instrumento ratificadas em todos os seus termos.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Caetité. 09 de julho de 2025

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

Warlei Oliveira de Souza
Presidente

BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 38.235.088/0001-01
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF _____

Nome: _____ CPF _____